



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 801 / 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD 005/2015

A Diretoria da Federação Catarinense de Basketball, reunida em 05 de Março de 2015, por proposta do Departamento de Registro, Documentação e Estatística, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Definir as normas anexas, para o Departamento de Registro, Documentação e Estatística no ano de 2015:

1.1. Registro de Atleta:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas, devidamente assinado e com autorização do clube;
- c) Cópia Autenticada da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do atleta;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- e) 03 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;
- f) No caso de Registro de Atleta Estrangeiro, a CBB permite a regularização de atletas até a idade limite de 15 anos. Neste caso enviar para a FCB, em anexo ao processo, cópia do comprovante de residência do atleta.

OBS: Fica terminantemente proibida a assinatura, no campo reservado para assinatura do pai ou responsável legal, de Técnicos e Dirigentes de clubes em documentos de registro, revalidação, cessão e transferência, responsabilizando-se por atletas menores de 18 anos, sem a devida procuração.

1.2. Revalidação de Contrato:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de revalidação e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas, devidamente assinado e com autorização do clube;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do atleta;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- e) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos + carteira antiga FCB;





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 801 / 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei n°. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei n°. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 005/2015, de 05.03.2015)

1.3. Transferência Estadual:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de transferência e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Carta Liberatória do clube anterior do atleta;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do atleta;
- e) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- f) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

OBS: A carta liberatória não será necessária quando o clube anterior estiver inativo ou quando o contrato do atleta estiver encerrado.

1.4. Transferência Nacional:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB e CBB de transferência e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Carta Liberatória da Federação de origem do atleta;
- d) Carta Liberatória do clube anterior do atleta;
- e) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade do atleta;
- f) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- g) 03 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

1.5. Transferência Internacional:

- a) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado pelo atleta e pelo presidente do clube para o qual se transfere;
- b) Carta Liberatória da Confederação de origem do atleta;
- c) Carta Liberatória do clube anterior do atleta;
- d) Cópia **Autenticada** do Passaporte;
- e) Cópia do Visto de trabalho item V;
- f) 06 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;
- g) Taxa FCB de transferência e carteira;
- h) Taxa CBB e FIBA;





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 801 / 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 005/2015, de 05.03.2015)

1.6. Renovação de Licença de Jogador Estrangeiro:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando a renovação de licença e informando o novo período do contrato do atleta;
- b) Formulário FCB de Revalidação de Contrato, integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas, devidamente assinado e **com autorização do clube**;
- c) Cópia **Autenticada** do Passaporte;
- d) Cópia do Visto de trabalho item V atualizado;
- e) 06 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;
- f) Taxa FCB de revalidação e carteira;
- g) Taxa CBB e FIBA;

1.7. Registro de Técnico, Médico, Preparador Físico, Fisioterapeuta e Massagista:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do respectivo Conselho a que está filiado (CREF, CRM e CREFITO);
- e) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

1.8. Registro de Diretor, Estatístico e Mordomo:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade;
- d) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

1.9. Revalidação de Contrato ou Transferência de Técnico, Médico, Preparador Físico, Fisioterapeuta e Massagista:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do respectivo Conselho a que está filiado (CREF, CRM e CREFITO);
- e) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos + carteira antiga FCB;





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 801 / 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 005/2015, de 05.03.2015)

1.10. Revalidação de Contrato ou Transferência de Diretor, Estatístico e Mordomo:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos + carteira antiga FCB;

2. Observações do Departamento de Registro, Documentação e Estatística:

a) Face ao novo sistema de Registro Integrado implantado pela CBB, que acarretou maior volume de trabalho na Área Administrativa das Federações, a documentação completa e original exigida para liberação de Atletas e Dirigentes (Carteira FCB), deverá estar na entidade, junto ao Departamento de Registro, **no prazo máximo de (cinco) dias úteis da realização do jogo.** Exemplo: Jogo marcado para 12/02/2012 – Documentação original tem que dar entrada até 07/02/2012 às 18 horas na FCB.

b) Quando do preenchimento de formulários, nos campos reservados aos dados do atleta, será obrigatório ao clube informar corretamente o endereço e telefone do mesmo (atleta).

c) No caso do Responsável Legal assinar formulário de registro, revalidação, cessão ou transferência, a procuração deverá ser enviada para a FCB juntamente com a referida documentação.

3. Boletim do Departamento de Registro FCB (BDR / FCB):

a) Visando dinamizar os procedimentos do Departamento de Registro da Federação Catarinense de Basketball, a FCB instituiu o Boletim do Departamento de Registro FCB (BDR / FCB), contendo toda a movimentação diária realizada pelo referido departamento, nos moldes do BID, confeccionado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);

b) O BDR / FCB autorizará a participação de atletas, dirigentes e oficiais de arbitragem da FCB, dentro de sua validade de 10 (dez) dias, em todas as competições promovidas pela entidade, desde que apresentem na mesa de controle de jogo, documento oficial de identidade original com foto (RG, CNH, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte), para possibilitar a conferência do Representante FCB;





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 801 / 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 005/2015, de 05.03.2015)

c) O BDR / FCB tem validade de 10 (dez) dias, não podendo mais ser utilizado para participação em jogos após o vencimento do mesmo. Após o vencimento do BDR / FCB os clubes deverão utilizar a carteira de identificação da FCB. As carteiras de identificação da FCB continuarão sendo produzidas normalmente, devendo ser utilizadas para participação em jogos.

d) O BDR / FCB será emitido diariamente pela FCB às 18 horas da tarde, sendo enviado por e-mail para todos os clubes envolvidos no referido boletim, bem como será publicado no site da entidade;

4. Formulários Oficiais do Departamento de Registros e Documentação:

- a) Requerimento de Transferência de Jogador Estrangeiro CBB;
- b) Requerimento de Transferência de Jogador Brasileiro CBB;
- c) Ficha de Registro de Atleta FCB;
- d) Ficha de Revalidação de Contrato FCB;
- e) Ficha de Registro de Dirigente FCB;


OSCAR J. O. ARCHER
Presidente FCB

Aprovada pela Diretoria
FCB 05/03/2015

